

- 10.º — Elisabete Maria da Silva de Jesus Lucas Gaspar — 11,74 valores.
- 11.º — Sara Luísa Simões Gameiro — 11,69 valores.
- 12.º — Ana Cristina Rebelo Ferreira Dias Pereira — 11,69 valores.
- 13.º — Tiago Ramos Lucas Tomás Pinto — 11,41 valores.
- 14.º — Mónica Paula dos Santos Damas — 11,38 valores.
- 15.º — João Carlos Correia Caldeira — 11,38 valores.
- 16.º — João José Ramos Mendonça — 11,36 valores.
- 17.º — Ana Raquel Domingues Gonçalves — 11,32 valores.
- 18.º — Fernanda Maria Matos Vicente Fernandes — 10,91 valores.
- 19.º — Maria Helena Figueiredo Pinto Moura — 10,89 valores.
- 20.º — Idalina Justina Gaspar — 10,02 valores.
- 21.º — Anabela da Assunção Dantas da Cunha de Lemos — 9,57 valores.

31 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente, *José Eduardo Fanha Vieira*.

203687723

#### Aviso n.º 18449/2010

#### Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em regime de CTEP por tempo indeterminado, na carreira e na categoria de técnico superior.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 34.º, 35.º e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, para o exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo aviso n.º 874/2010, publicado no *Diário da República* n.º 9, 2.ª série, de 14-01-2010, com a referência B. A presente lista foi afixada no edifício Sede e publicitada na página electrónica deste organismo.

- 1.º — Susana Isabel Pacheco Rodrigues — 15,52 valores.
- 2.º — Paulo Miguel Vicente Guiomar — 13,72 valores.

31 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente, *José Eduardo Fanha Vieira*.

203687675

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Despacho n.º 14534/2010

O Programa do Governo prevê a simplificação e desburocratização da justiça, com o objectivo de alcançar uma maior celeridade processual, uma melhoria na própria decisão e mais vias alternativas de resolução de litígios.

Tais objectivos mostram-se relevantes para todas as áreas do direito e, por maioria de razão, no que às relações desportivas diz respeito.

Neste âmbito, torna-se essencial aderir aos padrões internacionais de referência, de forma a tornar o desporto mais competitivo e criar mais transparência e segurança junto dos agentes desportivos.

A dimensão moderna do desporto, o seu enquadramento sócio-económico e as exigências crescentes do seu financiamento obrigam a garantir uma visão de serviço público e a reforçar os valores da ética, da transparência, da equidade e da solidariedade, assumidos pelo Estado e por todos os intervenientes e responsáveis pela actividade desportiva, profissional ou não profissional.

Neste sentido, o Governo decidiu criar uma comissão encarregada de promover uma adequada conexão entre a justiça e o desporto, formulando propostas de diplomas legais no sentido de se alcançar uma justiça desportiva especializada, uniformizada e simultaneamente mais célere e segura.

No cumprimento do princípio da ordem pública e em pleno respeito do princípio da auto-regulação, o Governo colaborará com as instituições desportivas, incluindo aquelas que decidem sobre questões estritamente desportivas, como sejam as que se encontrem directamente conexas com as leis do jogo, para a obtenção das melhores soluções organizativas e adjetivas.

Nos trabalhos da comissão referida deverão ser ponderadas, entre outras, as seguintes questões:

Soluções organizativas e institucionais adequadas para um bom funcionamento da justiça desportiva;

Competência material do tribunal a criar (impugnabilidade das decisões das federações desportivas, designadamente no âmbito da delegação de poderes públicos, junto de instâncias de natureza arbitral, suprafederativas ou dos tribunais administrativos);

Alcance da distinção entre litígios sobre direitos disponíveis e litígios sobre direitos indisponíveis;

Definição precisa dos litígios de natureza estritamente desportiva; Articulação entre as propostas a formular e o respeito pela autonomia do movimento associativo desportivo;

Modo de designação dos juizes;

Garantias da isenção e independência dos juizes que venham a integrar os órgãos de justiça desportiva;

Direito adjectivo aplicável.

Assim, são nomeadas as seguintes personalidades para prepararem e apresentarem aos Secretários de Estado da Justiça e da Juventude e do Desporto propostas de diplomas legais no âmbito daquelas questões:

Alexandre Miguel Mestre, advogado, mestre em Direito Desportivo;

João Carlos Conceição Leal Amado, professor auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, doutorado em Direito Laboral Desportivo;

José Luís Pereira Seixas, advogado;

José Manuel Cardoso da Costa, juiz conselheiro e professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Júlio Manuel Vieira Gomes, professor associado da Escola de Direito da Universidade Católica do Porto;

Luís Paulo Relógio, advogado;

Miguel Nogueira Brito, advogado e professor auxiliar na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Pedro António Pimenta da Costa Gonçalves, professor auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Rui Botica Santos, advogado e membro do Tribunal Arbitral do Desporto, com sede em Lausanne.

Esta Comissão será presidida pelo professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra José Manuel Cardoso da Costa.

Os Secretários de Estado da Justiça e da Juventude e do Desporto podem designar, cada um, dois membros dos seus Gabinetes para secretariarem e acompanharem os trabalhos da Comissão.

Os membros da Comissão têm direito a:

a) Senhas de presença por cada participação nas reuniões, nos termos e condições a fixar por despacho conjunto dos Ministros das Finanças, da Presidência e da Justiça;

b) Ajudas de custo e de despesas de transporte, nos termos da lei.

10 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*. — O Secretário de Estado da Justiça, *João José Garcia Correia*.

203687586

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

#### Despacho n.º 14535/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, na alínea b) do artigo 8.º e nos artigos 10.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, conjugados com a alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º e os artigos 23.º, 24.º e 82.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no âmbito das competências em mim delegadas pelo despacho n.º 1001/2010, do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro;

Obtida a aquiescência do interessado e a minha concordância;

Designo, pelo período de três anos, o técnico superior António Duarte de Almeida Pinho do mapa de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e da Aquicultura para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de conselheiro técnico principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas, com efeitos a 15 de Setembro de 2010.

Lisboa, 13 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Pedro Manuel Carqueijeiro Lourtie*.

203692478